



# FONOAUDIOLOGIA

## CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PLANO DE ESTUDO

### 1º SEMESTRE/2016

- 1º) Deverão fazer solicitação de plano de estudo, todos os alunos do curso de Fonoaudiologia que desejarem se matricular em disciplinas deste curso. Os alunos deverão solicitar seu plano de estudo pela internet, acessando o SGA, no período de **16/11 a 04/12/2015**.
- Para a digitação das opções de Plano de Estudo, o aluno deve informar-se dos códigos e horários das disciplinas e dos critérios de pré-requisitos das mesmas, divulgados no quadro de avisos, no Diretório Acadêmico, na Secretaria do Curso e no portal [www.icbs.pucminas.br](http://www.icbs.pucminas.br).
- 2º) As vagas nas disciplinas serão preenchidas seguindo o critério/ordem de processamento dos planos de estudo:
- 1) **Alunos que solicitam disciplinas de apenas 1 (um) período**
  - 2) **Ano de ingresso no curso – do mais antigo ingressante para o mais novo ingressante**
  - 3) **Alunos que solicitam o maior número de disciplinas do mesmo período**
  - 4) **Média dos alunos que nunca tiveram reprovações**
  - 5) **Media dos alunos que nunca tiveram reprovações e disciplinas dispensadas**
  - 6) **Média dos alunos que tiveram reprovações e/ou disciplinas dispensadas**
- 3º) O aluno que desejar solicitar **a transformação de pré em co-requisito, solicitações de disciplinas em outros períodos, ou Departamento/unidade**, deverão ser feitos via **web** no período de Alteração de Matrícula. Alunos que tenham vínculo empregatício e necessitam cursar as disciplinas de estágio supervisionado em período específico (manhã **ou** tarde), deverão solicitar o turno, em formulário próprio, na **Secretaria Acadêmica**, apresentando a declaração do empregador até o dia **08/12/2015**. As respostas serão divulgadas até o dia **15/12/2015**.
- 4º) Confirmação do Plano de Estudo via web: O aluno deverá consultar e conferir o Plano de Estudos processado na etapa anterior, confirmá-lo, se for o caso, através do SGA, no link "Consulta e Conferência do Plano de Estudos processado".
- 5º) Alteração do Plano de Estudo via web: Caso não concorde com o Plano de Estudo processado na etapa anterior, o aluno deverá clicar no link "Alteração de matrícula", para alterá-lo. **A alteração de matrícula será automática**, para as solicitações em que os requisitos a seguir sejam cumpridos: **a) não poderá haver coincidência de horários, b) o aluno deverá cumprir os requisitos necessários, c) oferta de vaga na disciplina solicitada. O período da alteração é do dia 18/01 a 06/02/2016, via Web**. Caso necessite esclarecer dúvidas com o Colegiado de seu curso, informe-se sobre o horário de atendimento na Secretaria Acadêmica ou através do site [www.icbs.pucminas.br](http://www.icbs.pucminas.br).
- 6º) É condição essencial para a confirmação/alteração do plano de estudo, após o processamento, a **solução de quaisquer pendências financeiras** com a Universidade **até o dia 09/12/2015**. Os alunos que não conseguirem regularizar sua situação financeira até esta data, deverão dirigir-se ao Setor Financeiro, para efetuar a regularização. Após esse procedimento, o aluno deverá confirmar/alterar o seu plano de estudo através da internet, **de acordo com item 5**. Dúvidas com relação ao processamento do Plano de Estudos poderão ser esclarecidas com o Colegiado do Curso, informe-se sobre o horário de atendimento na Secretaria Acadêmica, neste período.
- 7º) Os alunos que não tem acesso à internet poderão utilizar os laboratórios da Universidade para confirmar/alterar o seu Plano de Estudos. Procure se informar do horário de funcionamento dos mesmos na Secretaria do seu curso.
- 8º) Caso o aluno não tenha o pré-requisito ou tenham se esgotado as vagas da(s) disciplina(s) solicitada(s), a coordenação tem autonomia para mudar o grupo da(s) disciplina(s) ou até mesmo cancelá-la(s), sendo resguardado o direito ao aluno de alterar o resultado da solicitação do plano de estudo, no ato da confirmação da mesma, **sem garantia de vagas**.

#### IMPORTANTE:

- ✓ O aluno que não confirmar/alterar seu plano de estudo, no período de 11/12 e 15/12/2015, **não terá a sua matrícula efetivada**, devendo efetuá-la no período de 18/01 a 06/02/2016, via web, **sem garantia de vagas**.
- ✓ Estará disponível na Secretaria Acadêmica uma procuração, para que terceiros possam resolver suas pendências acadêmicas.

**OBSERVAÇÃO:** Após ter cumprido com todos os requisitos acima, o aluno deverá acessar a página da PUC/Minas ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)), para **ADERIR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e IMPRIMIR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA a partir do dia 13/01/2016**.